



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 437

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Intimação por Edital.
- Súmula do Contrato Nº. 037/2015 - Processos Administrativos Nº 3674/2015 e 3676/2015.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edits



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, resolve: **INTIMAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **GABRIELA MAIA LEMOS LYRA CABRAL**, inscrita no CPF sob o n.º 001.038.844-32, ocupante do cargo de Proctologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer perante esta Comissão, no dia 11/08/2015, às 14h:30min, na Sala da Comissão de Sindicância, para prestar esclarecimentos no processo n.º5425/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, a servidora tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Sala da Comissão, que funciona na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Independência, 34, Centro, Palmeira dos Índios, AL, das 08h00 às 13h00, de segunda à sexta. Palmeira dos Índios, AL, 27 de julho de 2015.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da Comissão

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 037/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.991.439/0001-30,

FUNDAMENTO:

Nos termos do Edital do Pregão n.º 024/2015;
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

PROCESSO:

Processos Administrativos nº 3674/2015 e 3676/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), provenientes de proposta do convênio nº 11185.701000/1120-01, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0058.2086 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica – PMAQ (18EFS)- 10.122.0058.2075- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.

DO VALOR:

R\$ 15.685,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

VIGENCIA CONTRATUAL:

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA:

27/07/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente

Aérton Lessa Neto Limeira
Secretário

MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

Contratada

Jean Paulo Menezes de Freitas
Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 27 de julho de 2015